



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor

Lindomar Rodrigo Brandão - PP

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

A Comissão de Representação, composta pelos vereadores signatários, Alexandre Zoche - PRD, Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - PSD, Claudemir Zanco - PL, Eduardo Albani Dala Costa - Republicanos, Rafael Foss - União Brasil e Thania Maria Caminski Gehlen - PP, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 137/2025, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., com a garantia da União e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1:

Modifica a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 137/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco Do Brasil S.A., com a garantia da União, até o valor de R\$ 22.300.000,00 (vinte e dois milhões e trezentos mil reais) no âmbito do Programa “Eficiência Municipal”, nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24, de março de 2022, e suas alterações, destinada a investimentos nas áreas de infraestrutura, de mobilidade urbana, obras civis, aquisição de imobilizado e amortização de dívida, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.”

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadordalacosta@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0286-2638-F627-6F88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **EDUARDO ALBANI DALA COSTA** (CPF 077.XXX.XXX-93) em 31/07/2025 10:49:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN** (CPF 777.XXX.XXX-00) em 31/07/2025 10:50:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **CLAUDEMIR ZANCO** (CPF 856.XXX.XXX-34) em 31/07/2025 10:58:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ALEXANDRE ZOCHE** (CPF 044.XXX.XXX-05) em 31/07/2025 11:16:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **RAFAEL FOSS** (CPF 081.XXX.XXX-23) em 31/07/2025 11:22:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI** (CPF 855.XXX.XXX-49) em 31/07/2025 12:20:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0286-2638-F627-6F88>